



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 04 de Maio de 2018 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 311 Página 1 de 2

### Sumário

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	2
DESPACHO .....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 04 de Maio de 2018 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 311 Página 2 de 2

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 08/2018

Com fundamento no artigo 14, do Decreto nº 1.455, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do Processo nº 22/18, que trata o Pregão presencial em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de óleos lubrificantes e derivados e ADJUDICO às empresas na seguinte conformidade: MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP itens: 01 - R\$ 116,00, 02 – R\$ 105,00, 03 – R\$ 79,00, 04 – R\$ 119,00, 06 – R\$ 101,00, 07 – R\$ 59,00, 10 – R\$ 116,00, 13 – R\$ 155,00 e 14 – R\$ 155,00; INCOL PEÇAS LTDA EPP itens: 08 – R\$ 122,10, 09 – R\$ 123,00 e 15 – R\$ 217,36; PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI Itens: 11 – R\$ 110,00 e 22 – R\$ 125,29 e LINCETRATORCOMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI Itens: 12 – R\$ 129,00, 16 - R\$ 79,24, 17 – R\$ 79,24, 18 – R\$ 1.444,30, 19 – R\$ 273,00, 20 – R\$ 273,00 e 21 – R\$ 273,00. Duartina Sp, 04 de Maio de 2018. Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal.

### DESPACHO

Processo n.º 21/2018

Pregão n.º 07/2018

Vistos estes autos licitatórios com o fim de apreciar os recursos administrativos neles interpostos, com base e fundamento nas informações de 03.05.2018 do Sr. Pregoeiro em conjunto com Equipe de Apoio, que acolho na íntegra e utilizo como motivação para decidir, conheço do recurso administrativo interposto pela empresa AOKI LTDA e, no mérito, lhe nego provimento; mantendo-se, inalteradamente, o resultado do julgamento de classificação de que trata a Ata da Sessão de 23/04/2018, pelo qual a empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, foi classificada, em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, do único item licitado, na forma das regras editalícias previstas para este público certame. Intime-se. Duartina, 04 de Maio de 2018. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR - Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)

